

EDITAL Nº 01/2025 – I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE GEOINFORMAÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização da I Olimpíada Brasileira de Geoinformação é apoiada no âmbito da Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 38/2024 – Pop Ciência - Olimpíadas Científicas, que tem como objeto fomentar iniciativas de Olimpíadas Científicas em âmbito nacional, em consonância com os princípios do Programa Nacional de Popularização da Ciência (Decreto nº 11.754/2023), do Programa Mais Ciência na Escola (Decreto nº 12.049/2024), do Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640/2023) e do Programa Escola das Adolescências (Portaria nº 635/2024).

1.2. O presente edital tem por objetivo regulamentar a criação, organização e realização da I Olimpíada Brasileira de Geoinformação, destinada a estudantes e professores da Educação Básica da rede pública ou privada, bem como a estudantes em situação de privação de liberdade, sob medidas socioeducativas ou egressos(as) dos sistemas socioeducativo ou prisional, em conformidade com a Chamada CNPq nº 38/2024.

1.3. A Olimpíada será realizada de forma virtual, contemplando 02 etapas individuais com atividades avaliativas e submissão de trabalhos, **com rastreabilidade eletrônica e abrangência nacional**.

1.4. A Olimpíada visa promover a disseminação da geoinformação como meio de ensino e aprendizagem, incentivando a cooperação, a solidariedade e a competitividade saudável, voltadas à busca de soluções para problemas socioambientais e à reflexão crítica para o exercício da cidadania e desenvolvimento humano, em consonância com os objetivos da Chamada CNPq nº 38/2024.

1.5. O evento é organizado por instituições parceiras e apoiadores, com suporte de pesquisadores, docentes e profissionais da área de geotecnologias e educação. A Olimpíada é executada pela UFRJ, em parceria com UFF, UERJ-FFP, UEM e conta ainda com apoio de professores e pesquisadores da Universidade do Porto (Portugal).

2. OBJETIVOS DA OLIMPÍADA

2.1. Incentivar o interesse de professores e estudantes pelo uso da geoinformação e suas aplicações no cotidiano da prática docente e do ensino.

2.2. Estimular o desenvolvimento de competências analíticas, pensamento espacial e senso crítico para a solução de problemas e desafios.

2.3. Promover a cooperação e a troca de experiências entre escolas, comunidades e sociedade em geral.

2.4. Valorizar a inclusão de grupos historicamente sub-representados na ciência e tecnologia.

2.5. Contribuir para a formação de cidadãos críticos e conscientes sobre questões socioambientais, utilizando a geoinformação como suporte à tomada de decisão.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Estudantes da Educação Básica da rede pública ou privada, e estímulo a participação de estudantes em situação de privação de liberdade, sob medidas socioeducativas ou egressos(as) dos sistemas socioeducativo ou prisional.

3.2. A inscrição do estudante deverá estar vinculada a um professor responsável, que atuará como seu docente mediador no processo. Cada aluno poderá ter apenas um professor como referência principal.

3.3. Professores atuantes no Ensino Fundamental e Médio, vinculados à escola dos(as) estudantes. O professor atuará como docente mediador no processo. Um mesmo professor poderá inscrever e orientar quantos estudantes desejar, em diferentes escolas, desde que todos sejam devidamente identificados no ato da inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página oficial da Olimpíada, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital (www.olimpiadadegeoinformacao.com.br).

4.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3. O participante deverá se inscrever individualmente, vinculando-se à escola ou instituição em que estuda ou leciona. O aluno se inscreve apenas uma vez e em uma única categoria. O professor pode se inscrever e mediar quantos alunos desejar conforme indicado no item 3.3.

4.4. As categorias de inscrição são:

Categoria Júnior - Turmas de 6º e 7º ano do Ensino Fundamental II;

Categoria Master - Turmas de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II;

Categoria Sênior - 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.

4.5 No caso de estudantes com deficiência física - PCD, será admitida, na condição de mediador, a participação de um dos pais ou responsável legal, desde que:

I – seja apresentada comprovação da deficiência do aluno por meio de laudo médico emitido por profissional habilitado e enviado;

II – haja análise e aprovação prévia da Comissão Organizadora do evento.

III – Os laudos e/ou comprovantes podem ser enviados após a inscrição do estudante para o e-mail contato@olimpiadadegeoinformacao.com.br com o nome completo do estudante inscrito.

4.6. O mediador designado atuará exclusivamente no apoio necessário à participação do estudante, não interferindo no conteúdo das atividades avaliativas.

4.7. Cada docente poderá atuar como mediador de quantos estudantes desejar, desde que regularmente inscritos. Entretanto, cada estudante somente poderá efetivar **uma única inscrição** e participar de apenas **uma categoria** da Olimpíada, sendo vedada a duplicidade de registros.

5. ETAPAS DA OLIMPÍADA

5.1. A Olimpíada será desenvolvida em duas etapas, a saber:

5.1.1. Primeira Etapa – Eliminatória

A primeira etapa ocorre no momento da inscrição que consiste na apresentação de propostas de estudo de caso sobre problemas socioambientais identificados no território do(a) estudante e pelo estudante com suporte do professor mediador. Cada proposta deverá conter a descrição do problema socioambiental e um registro visual (fotografia com localização (endereço e/ou coordenadas geográficas ou, alternativamente, desenho ilustrativo mostrando a situação; croqui à mão ou mapa simples). As propostas serão avaliadas considerando critérios pedagógicos, de inovação, clareza e pertinência temática pela comissão científica.

5.1.2. Segunda Etapa – Classificatória

Consiste no aprofundamento da análise apresentada na primeira etapa. Os (as) estudantes deverão cumprir três passos:

- Explicação detalhada do problema socioambiental, utilizando 1 ou mais geotecnologias para análise e representação espacial;
- Apontamento de possíveis soluções ou propostas de intervenção, fundamentadas no uso de geoinformação;
- Construção de um cenário futuro com apoio de Inteligência Artificial, apresentando uma imagem que represente os possíveis resultados das soluções propostas.

5.2. Critérios de avaliação

5.2.1. Na primeira etapa (eliminatória), os trabalhos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Clareza da descrição do problema socioambiental	Se a descrição está compreensível, coerente e adequada ao nível da turma.	0 a 30 pontos
Relevância e pertinência do problema escolhido	Analisa se o problema é reconhecível no contexto local e apresenta impacto socioambiental.	0 a 20 pontos
Uso de geoinformação na identificação do problema	Considera a inclusão de recursos como fotografia georreferenciada, coordenadas, mapas, croquis ou similares.	0 a 20 pontos
Criatividade na apresentação	Avalia a originalidade e a inovação na forma de registrar o problema.	0 a 20 pontos
Adequação pedagógica ao nível de ensino	Pontua a proporcionalidade da avaliação em relação ao ano/série da equipe.	0 a 10 ponto
Total		100 pontos

5.2.3. Classificação para a Segunda Etapa

5.2.3.1. Serão classificados(as) para a Segunda Etapa (classificatória) os(as) estudantes que obtiverem nota mínima de 50 pontos na Primeira Etapa.

5.2.3.2. A seleção considerará o desempenho dentro de cada categoria de inscrição (Júnior, Master e Sênior I), garantindo equidade entre os diferentes níveis de ensino.

5.2.3.3. A lista dos(as) classificados(as) será divulgada no site oficial da Olimpíada e nas redes sociais institucionais, respeitando os prazos do cronograma (item 6).

5.3. Segunda etapa (classificatória)

5.3.1. Na segunda etapa (classificatória), os trabalhos deverão apresentar análise, proposta de solução e cenário futuro, avaliados pelos seguintes critérios:



I OLIMPÍADA BRASILEIRA
DE GEOINFORMAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Explicação do problema com uso de geotecnologias	Avalia a utilização de mapas, imagens de satélite, aplicativos de localização, dados geográficos ou outros recursos digitais.	0 a 30 pontos
Qualidade e viabilidade da proposta de solução	Verifica se a solução é pertinente, inovadora e aplicável à realidade local.	0 a 20 pontos
Construção do cenário futuro com apoio da Inteligência Artificial	Analisa a clareza e adequação da imagem/representação gerada em relação à proposta de solução.	0 a 20 pontos
Integração entre as etapas	Observa a coerência entre o problema inicial, a análise aprofundada, as soluções propostas e o cenário futuro.	0 a 20 pontos
Adequação pedagógica ao nível de ensino	Critério de proporcionalidade de acordo com o ano/série da equipe.	0 a 10 ponto
Total		100 pontos

5.3. Classificação e Premiação:

Faixa de Pontuação	Categoria de Premiação	Certificado	Observações
90 a 100 pontos	Ouro	Certificado Ouro	Destaque no site oficial da Olimpíada e nos materiais institucionais, além de medalha.
80 a 89 pontos	Prata	Certificado Prata	Destaque no site oficial da Olimpíada e nos materiais institucionais, além de medalha.
60 a 79 pontos	Bronze	Certificado Bronze	Destaque no site oficial da Olimpíada e nos materiais



I OLIMPÍADA BRASILEIRA
DE GEOINFORMAÇÃO

			institucionais, além de medalha.
40 a 59 pontos	Menção Honrosa	Certificado de Menção Honrosa	Garantido a todos(as) os(as) inscritos(as) segundo a faixa de pontuação
Até 39 pontos	Participação	Certificado de Participação	Garantido a todos(as) os(as) inscritos(as)

5.3.1 Em caso de empate na pontuação final, a classificação seguirá a seguinte ordem, conforme a Chamada CNPq nº 38/2024, aplicados nesta ordem:

Ordem	Critério	Descrição
1º	Maior nota em Mérito Pedagógico (Relevância e Mérito Científico-Pedagógico da Proposta)	Avalia a relevância da proposta, sua contribuição pedagógica e científica e a aderência aos objetivos da Chamada..
2º	Maior nota em Abrangência da Proposta.	Considera a amplitude territorial, diversidade de público alcançado e inclusão de grupos prioritários.
3º	Maior nota em Exequibilidade da Proposta.	Verifica a viabilidade prática da proposta, a adequação metodológica e a coerência entre objetivos e recursos.

5.4. Reconhecimento aos(às) Professores(as)

5.4.1. Os(as) professores(as) que atuarem como orientadores(as) dos(as) estudantes participantes receberão certificados de orientação emitidos pela Comissão Organizadora.

5.4.2. Será concedido um Certificado de Mérito de Orientação aos(às) professores(as) que tiverem o maior número de estudantes premiados (Ouro, Prata, Bronze ou Menção Honrosa), como forma de reconhecimento ao seu trabalho pedagógico.

5.4.3. Em caso de empate entre professores(as), todos(as) os(as) que atenderem ao critério serão igualmente reconhecidos(as).

5.4.4. Além dos certificados, os(as) professores(as) orientadores(as) receberão **troféus e materiais da Olimpíada**, terão a possibilidade de participar de **cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento promovidos pela Comissão Organizadora**, e ainda serão incluídos(as) em um **Mural de Ganhadores Olímpicos**, publicado no site oficial da Olimpíada como forma de valorização pública do seu trabalho. Paralelamente, os(as) docentes também receberão o título honorífico de **“Mentor(a) da Geoinformação”**, simbolizando seu papel de inspiração e liderança no processo formativo.

5.5 Reconhecimento às Escolas

5.5.1. As escolas que tiverem maior participação de estudantes classificados(as) e/ou premiados(as) serão reconhecidas.

5.5.2. Será concedido **Certificado e Troféu de Escola Destaque em Geoinformação** às instituições de ensino que mais incentivarem a participação dos(as) estudantes e contribuirão para a disseminação da geoinformação e das geotecnologias no ambiente escolar.

5.5.3. As escolas com estudantes premiados(as) também terão seus nomes divulgados no **site oficial da Olimpíada** e nos canais institucionais de comunicação, como forma de valorização do engajamento pedagógico.

5.5.4. Além disso, as escolas reconhecidas como **Escolas Destaque em Geoinformação** serão incluídas em um **Mural de Ganhadores Olímpicos**, publicado no site oficial da Olimpíada, como referência nacional de boas práticas educacionais.

6. MODALIDADE VIRTUAL

6.1. As atividades serão realizadas em plataforma digital, devendo os(as) participantes acessarem por meio de **cadastro com e-mail válido**. Todas as etapas e atividades deverão ser respondidas e submetidas exclusivamente por meio de **formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Olimpíada** (www.olimpiadadegeoinformacao.com.br).

6.2. As ferramentas utilizadas serão disponibilizadas pela Comissão Organizadora e incluem ambiente de inscrição, **bem como materiais de apoio que serão divulgados no site e nas redes sociais da Olimpíada**. Esses materiais compreenderão vídeos informativos e oficinas destinadas ao esclarecimento de dúvidas sobre as etapas da competição.

6.3. A divulgação das atividades e resultados da Olimpíada será realizada por meio de site próprio e perfis nas redes sociais (Instagram, Facebook, TikTok, X e Youtube), utilizando obrigatoriamente as hashtags #CNPq, #FNDCT, #MCTI, #MEC e #PopCiência, bem como fazendo referência aos perfis oficiais @CNPq, @MCTI e @mneducao.

6.4. Os mecanismos de controle incluirão registro de acesso eletrônico, rastreabilidade de usuários e acompanhamento das submissões.

7. Bolsas de Iniciação Científica Júnior – ICJ

7.1. Serão concedidas 10 bolsas na modalidade Iniciação Científica Júnior – ICJ para os primeiros colocados, observando os requisitos do item 7.3. A finalidade da concessão das bolsas é fomentar a integração entre estudantes, as escolas de Educação Básica e as ICT, de modo a despertar a vocação dos estudantes para as carreiras científicas, tecnológicas e de inovação e propiciar a melhoria do ensino de ciências nas escolas brasileiras.

7.2 - As bolsas na modalidade ICJ serão destinadas exclusivamente a estudantes/as de escolas públicas premiados/as na Olimpíada Nacional de Geoinformação.

7.3 Serão concedidas bolsas na modalidade de Iniciação Científica Júnior (ICJ) para estudantes de escolas públicas premiados(as) na Olimpíada, observados os critérios obrigatórios estabelecidos pelo **Edital CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 38/2024 – POP Olimpíadas Científicas**, que financia este projeto.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Oficinas de geoinformação*	15/09 a 21/11/2025
Primeira etapa - inscrição e submissão de propostas	15/09 a 16/10/2025
Resultado preliminar da 1ª etapa	24/10/2025
Interposição de Recursos da 1ª etapa	25/10/2025
Resultado final da 1ª etapa após os recursos	26/10/2025
Segunda etapa -submissão	30/10 a 21/11/2025
Resultado final	12/12/2025

*Serão disponibilizados vídeos e oficinas no canal no youtube, sendo dois encontros ao vivo com data a ser divulgada com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre cada etapa da olimpíada.

9. COMISSÃO AVALIADORA

9.1. A Comissão Avaliadora será composta por professores universitários e/ou docentes da Educação Básica que atuam no Ensino Fundamental II ao Ensino Médio, pertencentes a

instituições públicas ou privadas, observada a vedação de participação de professores que atuem, direta ou indiretamente, como mediadores de alunos inscritos na Olimpíada.

9.2. O descumprimento dessa regra no qual o professor atue direta ou indiretamente como mediador de alunos inscritos na Olimpíada, acarretará a perda do direito à premiação pelo aluno, permanecendo, entretanto, garantida sua participação nas demais etapas da Olimpíada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação na Olimpíada implica na aceitação integral deste edital.

10.2. Casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Científica